



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	1903373/2024
PRINCIPAL:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
CNPJ:	32.974.503/0001-54
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
ORDENADOR DE DESPESAS	DANILO IKEDA CAETANO, ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	RONDONÓPOLIS
NÚMERO OS:	4077/2025
EQUIPE TÉCNICA:	ISABELA GOMES DE PAIVA

Irregularidades apontadas.

Resultado da Análise

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO - ORDENADOR DE DESPESAS /
Período: 01/01/2022 a 30/06/2024

1) LA06 RPPS_GRAVÍSSIMA_06. Concessão ilegal de benefícios previdenciários (arts. 40 e 142 da Constituição Federal; art. 5º da Lei nº 9.717/98).

1.1) *Acumular ilegalmente aposentadorias de Cargos públicos não acumuláveis, nos termos da CF/88.* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

2) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

2.1) SANADO

2.2) *Ascensão Funcional de cargo de Auxiliar de Serviços Diversos" / "Apoio Instrumental I", (posse em 30/08 /1994) para o cargo de Agente Administrativo / Técnico Instrumental (Portaria Aposentadoria nº 3.188/2024), em data posterior a 17 /02/1993 (ADI 837-4/1993 STF).* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA



DANILO IKEDA CAETANO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/07/2024 a 31/12/2024

3) LA06 RPPS_GRAVÍSSIMA_06. Concessão ilegal de benefícios previdenciários (arts. 40 e 142 da Constituição Federal; art. 5º da Lei nº 9.717/98).

3.1) *Acumular ilegalmente aposentadorias de Cargos públicos não acumuláveis, nos termos da CF/88.* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

4) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

4.1) *SANADO*

4.2) *Ascensão Funcional de cargo de Auxiliar de Serviços Diversos" / "Apoio Instrumental I", (posse em 30/08 /1994) para o cargo de Agente Administrativo / Técnico Instrumental (Portaria Aposentadoria nº 3.188/2024), em data posterior a 17 /02/1993 (ADI 837-4/1993 STF).* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

Novas Citações

Corrobora-se o posicionamento da equipe.

Em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025

BRUNO RIBEIRO MARQUES
SUPERVISOR